

Mantida a liminar

Roosevelt Pinheiro 14.07

dade

Jornal de Brasília • 13

que garante barracos

Pela primeira vez na história do País o problema das favelas chegou ao Supremo Tribunal Federal. E mais: conseguiu ganhar a causa. O ministro Rafael Maya fez prevalecer a decisão do juiz Asdrúbal Nascimento Silva que proíbe a derubada dos barracos do acampamento da Telebrasil e de todos os outros de Brasília, pelo prazo de 90 dias. A liminar do juiz Asdrúbal foi concedida com base na Lei de Proteção dos Animais.

O parecer do presidente do STF contrariou o despacho do desembargador Manoel Coelho, presidente do Tribunal de Justiça do DF, que através do mandado de segurança impetrado pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) tentou anular a sentença do juiz Asdrúbal Nascimento.

Em contrapartida, os moradores do acampamento da Telebrasil obtiveram apoio junto ao Comitê de Cidadãos pela Dignidade de Brasília, criado em junho com sede provisória na OAB. Foi indicado um advogado de defesa, Paulo Lopo Saraiva, e o caso chegou ao STF.

Depois de conseguir esta pri-

meira vitória para os favelados e sem esconder o seu entusiasmo, o advogado explicou: «A liminar é ampla. Atinge todo o Distrito Federal e abre o precedente para outras que têm o mesmo tipo de problema».

Constituição

Paulo Lopo Saraiva é professor de Sociologia do Direito na UnB e possui doutorado em Direito de Moradia, pela PUC/SP. Para convencer o juiz do STF, ele valeu-se de um princípio constitucional: «a casa é o asilo inviolável», do art. 153, parágrafo 10, da Constituição em vigor.

Agora, os barracos permanecem exatamente no lugar em que estão, protegidos pela instância maior da Justiça brasileira. Para o advogado de defesa, o «direito não pode ser um instrumento de opressão do indivíduo. Ao contrário: o de afirmação da cidadania».

Conforme destacou, Brasília não pode ser concebida como a capital de todos, o patrimônio cultural da Humanidade, a síntese do Brasil, quando milhares de compatriotas são violados no seu direito fundamental de morar. E completou: «Aqui as favelas são chama-

das de invasões, uma forma de escamotear o problema».

Dominó

Mas para os integrantes do Comitê de Cidadãos pela Dignidade de Brasília, o efeito dominó está sendo ignorado pelo Governo. Trata-se de um fenômeno de fácil compreensão, frisou Deodado Rivera, um dos organizadores do comitê. «O efeito dominó é resultante da crise econômica, dos baixos salários que não acompanharam o aumento dos aluguéis. Assim aqueles que moravam no Plano Piloto mudaram para as satélites e os das satélites para as invasões», concluiu.

Como membro ainda da Associação Internacional de Pesquisa e da Paz, contra a Violência, Deodado Rivera estimou em torno de 800 mil as pessoas em situação de abrigo precário (barracos), dos quais 200 mil ocupam terrenos públicos há quase 15 anos, ou «aglomerados de abrigação precária», conforme prefere identificar as chamadas «favelas» ou «invasões». O comitê funciona atualmente na OAB e os interessados podem filiar-se através do telefone: 273-1010, ramal 1000.